



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.961, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Curso de Especialização em Práticas Educativas Interdisciplinares nas Escolas do Campo na Transamazônica e Xingu, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 20.08.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 054309/2025 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Altamira promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Práticas Educativas Interdisciplinares nas Escolas do Campo na Transamazônica e Xingu, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 15.08.2025 a 15.01.2027, com carga horária total de 570 (quinhentas e setenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de julho de 2025, data da aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de agosto de 2025.

MARIA LUCILENA GONZAGA COSTA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão